



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 340/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 035/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº035/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento de peças e serviços, para manutenção da motoniveladora MC/HUBBER, frota 130, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO MECÂNICA E INDÚSTRIA CONSTANTE LTDA. ME.**

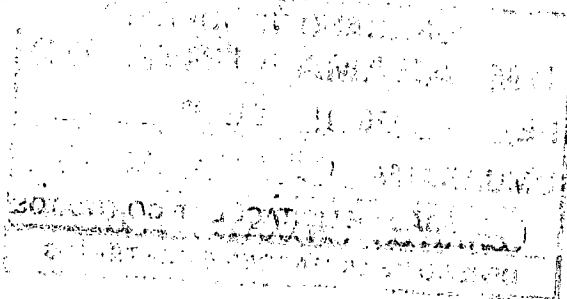
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1 / 120 11 DE Nº
UMUARAMA, 03 / 03 / 20 11
Camila Castro Macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS